

## MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/74

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 08 de abril de 1974, aprovou e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, relativas ao ano de 1972.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sesso

Att day Alland

Alcides Victorino de Almeida

Presidente

Roque / Lazazzera 1º-Secretário

Tabecte partio

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da - Câmara Municipal de Salto, em 08 de abril/de 1974.

José

Diretor da Secretaria da Câmara -

Municipal de Salto .-